



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.865/2026

de 02 de março de 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Hugo Horst Oliveira Angelkorte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Pai), ao servidor **Hugo Horst Oliveira Angelkorte**, inscrito no CPF nº. 162.810.527-57, ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **22 de janeiro de 2026 a 22 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.